

## EDITORIAL

Apresentamos a edição de abril de 2021 (v. 16, n. 1) da Revista do Direito Público.

Esta edição é constituída por textos elaborados por autores de nosso estado, Paraná, e de todo o Brasil bem como de Portugal, com temas relacionados a cláusulas gerais, interesses difusos, direito à informação, Processo Civil, Direito Constitucional, Direito Regulatório (Portugal), Direito Administrativo e Direito Financeiro.

Em relação a cláusulas gerais, o trabalho *“O direito entre normalidade e exceção: o papel das cláusulas gerais em “Sobre os três tipos de pensamento jurídico”, de Carl Schmitt”* propõe a análise da defesa schmittiana das cláusulas gerais, principalmente no que concerne à sua função e papel no direito.

Explorando a temática de interesses difusos, o trabalho *“A legitimidade dos sindicatos para tutela de interesses difusos: análise da compatibilidade com a defesa específica da categoria”* analisa o direito fundamental ao acesso coletivo ao poder judiciário; as entidades sindicais como corpos intermediários para a tutela de direitos metaindividuais e a possibilidade de tutela de interesses ou direitos difusos por tais entidades.

Outrossim, dois trabalhos aqui veiculados abordam temas de Processo Civil. O primeiro deles, *“Amicus Curiae: um aliado na defesa e proteção ao meio ambiente”* reflete a respeito a importância da participação social na garantia do direito fundamental ao meio ambiente, para introduzir o estudo do instituto do *amicus curiae*, que vem contribuir de forma plena e eficaz nesse objetivo.

O segundo, *“Ata notarial como meio de prova na arbitragem”*, por sua vez, propõe estudo sobre a possibilidade da utilização de atas notariais como instrumento probatório em âmbito arbitral, por meio da observação do fenômeno da judicialização e, conseqüentemente, da verificação da arbitragem como oportunidade de estimular a celeridade e a eficácia na resolução de demandas sociais.

Por sua vez, o trabalho *“A publicidade jurídica: código de ética da OAB como fator regulador do mercado jurídico”* aborda a questão do impacto do direito à informação e da democratização da concorrência diante do Código de Ética e Disciplina da OAB.

No estudo do Direito Regulatório, o artigo português *“Saúde em Portugal: Análise do direito regulatório”* reflete sobre o enquadramento legal da regulação da saúde em Portugal, considerando as várias revisões constitucionais e o desenvolvimento do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Na área do Direito Constitucional, o estudo *“Interrogatório policial: Natureza jurídica à luz do modelo constitucional democrático brasileiro”* tematiza a importância da uniformidade na doutrina quanto à natureza jurídica do interrogatório a fim de possibilitar efetiva proteção dos direitos fundamentais.

O trabalho *“Efetividade dos direitos fundamentais a prestações positivas sob a óptica da teoria de Robert Alexy”* aponta o direito às prestações estatais como instrumento para efetivação dos direitos humanos consignados no texto constitucional.

Ainda no Direito Constitucional, o estudo *“Da constitucionalidade da prorrogação antecipada das concessões de serviço público”* propõe uma análise acerca da compatibilidade da prorrogação antecipada com a Constituição Federal.

O trabalho *“A fundamentação da decisão e as garantias do contraditório no julgamento do Recurso Extraordinário representativo da controvérsia nº 566.622”* analisa a fundamentação da decisão e as garantias do contraditório no julgamento do Recurso Extraordinário Representativo da Controvérsia nº 566.622, pelo Supremo Tribunal Federal.

No Direito Administrativo, o artigo *“As alterações na Lei de Introdução às Normas Do Direito Brasileiro e seu influxo no Direito Administrativo”* debruça-se sobre o estudo das alterações promovidas pela Lei Federal n.º 13.655/2018, que, promulgada, acresceu à LINDB dispositivos precipuamente relacionados à aplicação e interpretação de normas incidentes em Direito Público, especialmente no que se relaciona ao exercício do controle da Administração Pública – e de seus agentes – pelos órgãos detentores de tais competências.

Com pauta no tema do Direito Financeiro, o estudo *“Considerações sobre o princípio da transparência no direito financeiro”* aponta os atos normativos de índole constitucional e infraconstitucional que observam o princípio da transparência, com a finalidade de ponderar sobre tópicos relativos à sua inserção no ordenamento jurídico brasileiro.

Nesta edição, a revista conta ainda com duas resenhas, que analisam as obras *“Teoria da Constituição: Direito Animal e Pós-Humanismo”*, de Tagore Trajano de Almeida Silva e *“Estarão as prisões obsoletas?”*, de Angela Davis.

Esperamos que apreciem a leitura de nosso primeiro volume deste ano e que as pesquisas divulgadas aqui fomentem novos estudos.

Prof. Dr. Luiz Fernando Bellinetti  
Abril de 2021